



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento pacotes de refeições, hospedagens e taxa de entrada, para atender os Idosos do município de São Valério, durante a realização do passeio na cidade de Aurora do Tocantins(Rio Azuis) , nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano.

JULHO 2024



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2024

26 de julho de 2024.

“DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PACOTES DE REFEIÇÕES, HOSPEDAGENS E TAXA DE ENTRADA, PARA ATENDER OS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO PASSEIO NA CIDADE DE AURORA DO TOCANTINS(RIO AZUIS) , NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a realização do Passeio na cidade de Aurora do Tocantins(Rio Azuis) em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, faz-se necessário o fornecimento de refeições e hospedagem durante a estadia dos idosos do município de São Valério/TO.

Considerando ainda que a presente contratação se objetiva para o desenvolvimento da ação Passeio em Homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, afim de proporcionar para os idosos da comunidade um momento de interação e lazer, onde seja possível promover a valorização e resgate da autoestima.

Considerando as propostas para execução de políticas da Secretária de Assistência Social de São Valério, são pautadas no combate a exclusão social, na promoção do desenvolvimento humano e acesso a cidadania.

Considerando a necessidade de realizar atividades de passeios que tem como finalidade desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, auxiliando no desenvolvimento de autonomia e da sociabilidade e do fortalecimento dos vínculos.

Desta forma a necessidade, frente ao trabalho desenvolvido com o Grupo de proporcionar experiência cultural e de lazer diferenciada, oportunizando momentos de diversão, descontração e que possa impactar positivamente na história destes idosos.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotação com fornecedor e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: **OSMANE JOSÉ DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 43.910.335/000-50, com o valor total de **R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais).**



Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei nº. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento pacotes de refeições, hospedagens e taxa de entrada, para atender os idosos do município de São Valério, durante a realização do passeio na cidade de Aurora do Tocantins(Rio Azuis) , nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, mediante contratação direta da empresa: **OSMANE JOSÉ DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 43.910.335/000-50, sediada na Rua Povoado Azuis, S/Nº, Zona Rural, Município de Aurora do Tocantins, CEP 77.325-000, com o valor total de **R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/23 c/c Decreto n. 028/2021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 26 de julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA FMAS